



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000

Telefones (0xx33) 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Gestão 2021/2024

## DECRETO Nº 052/2024

**“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Efetivo que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33, Lei Complementar nº 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Cruzeiro),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar, o Servidor Efetivo, Sr. **PAULO DEISER PEREIRA FARIA**, Mat. 5165, brasileiro, casado, RG nº MG-18.141.065, CPF nº 117.171.956-60, ocupante do Cargo de Assistente Técnico da Educação Básica-ATB, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o Cargo de Assistente Técnico da Educação Básica-ATB, nos termos do inciso V, do Art. 32 da Lei Complementar nº 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Cruzeiro), em virtude do pedido de exoneração do cargo por parte do servidor.

**Art. 3º** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 22 de maio de 2024.

  
Milton Coelho de Oliveira

**Prefeito do Município de Novo Cruzeiro**